TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2017, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL – IFMS - E A EMPRESA SECURITY SEGURANÇA LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.673.078/0001-20, situado na rua Ceará, nº 972, bairro Santa Fé, CEP 79.021-000, Campo Grande – MS, neste ato representado pelo Reitor em exercício, Sr. Fernando Silveira Alves e pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Diego Henrique Pereira de Viveiros, tendo em vista o contrato firmado na data de 12 de maio de 2017, com a empresa Security Segurança LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.332.087/0003-66, sediada na rua Dom Aquino, nº 2.115, Centro, CEP 79.002-182, em Campo Grande – MS.

CONSIDERANDO:

- O disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO do Contrato nº 03/2017.
- A Decisão nº 188/2021 autorizativa do Reitor em exercício do IFMS, proferida na data de 08 de julho de 2021.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 03/2017, que será regido pela Lei nº 8.666/93, legislação correlata e pelo constante do Processo nº 23347.006005.2020-82, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente 5º Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão da REPACTUAÇÃO sobre o valor contratual dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, tendo em vista garantir a segurança nas instalações da Reitoria do IFMS, em decorrência dos efeitos trazidos pelas alterações constantes da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 – SINDESV-MS, a ser aplicado com efeitos a partir da data-base da categoria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

2.1 Em decorrência da Repactuação, fica alterado o item 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R$ 20.344,37 (vinte mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total de R$ 244.132,44 (duzentos e quarenta e quatro mil, centro e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ACUMULADOS

3.1 Considerando que os efeitos financeiros da presente repactuação devem retroagir à data de início de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 da categoria, será paga à Contratada a quantia de R$ 4.507,84 (quatro mil, quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) que corresponde aos valores devidos em relação ao período de março de 2021 até a data da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:	26415 / 158132
Fonte:	8100000000
Programa de Trabalho:	170857
Elemento de Despesa:	33.90.37-03
PI:	L20RLP01ADN

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no art. 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Todas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de Apostilamento, ratificadas.

6.2. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

E, assim, o Reitor em exercício do IFMS e o Pró-Reitor de Administração firmam a presente apostila.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2021.

Diego Henrique Pereira de Viveiros	Fernando Silveira Alves
Pró-Reitor de Administração do IFMS	Reitor do IFMS em exercício

TESTEMUNHA:

Felipe de Freitas Pires

Fiscal do Contrato nº 03/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Henrique Pereira de Viveiros**, **PRO-REITOR - CD2 - PROAD**, em 09/07/2021 16:10:01.
- **Felipe de Freitas Pires**, **DIRETOR - CD4 - DIREG**, em 09/07/2021 15:40:49.
- **Fernando Silveira Alves**, **REITOR - SUBSTITUTO - DIRET**, em 09/07/2021 14:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210093
Código de Autenticação: 4e89cee2d4